

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 001/2020, de 20/01/2020
(extinta em 01_03_20)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** – Profa. **Tania Regina da Rocha Unglaub** - matrícula 342696-3-02 - Presidente; Téc. Univ. **Miriam Maciel Lopes** - matrícula 664810-0-01 - Secretária; Prof. **Tiago Luiz Schmitz** - matrícula 0972609-8-01; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); para comporem a **Comissão Eleitoral, para organizar e operacionalizar a ELEIÇÃO de CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DO CEAD/UDESC**, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como ao Edital CEAD nº 001/2020 CEAD/UDESC de 20/01/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 01/03/2020.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2020.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC